



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 12 de dezembro de 2024

Edição nº 4181

Página 7 de 15



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2024-SMED

A Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do Artigo 34, da Lei Municipal Nº 2.026/2010, e do prescrito no § 2º do artigo 103 do Decreto Municipal Nº 375/2010,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Homologar o Parecer nº 018/2024 e a Deliberação nº 003/2024 do Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo/PR, que dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias e do Horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo para o ano de 2025.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Educação de Toledo, no âmbito de sua competência e autonomia, pronunciar-se-á acerca de Leis, Decretos Federais, Estaduais e demais normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, sempre que necessário, ou quando houver publicação de novas medidas.

**Art. 3º** Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 187/2024

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR

Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090

(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501

[educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)